

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO – CEPE. 27.10.2021**

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, o
2 presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, professor José Alberto Gonçalves
3 de Moura, saudou a todos, e iniciou a reunião por meio de recurso digital, especificamente
4 plataforma meet, link <https://meet.google.com/jay-ggms-ewi>, sobre o seguinte ponto de pauta: 1)
5 **REGIME DE REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES NO CURSO DE FÉRIAS:** o professor
6 José Alberto Gonçalves de Moura fez uma explanação da necessidade de se fazer uma consulta
7 jurídica ao Procurador desta Instituição acerca dos professores que ministram aula no mês de julho
8 nos cursos de férias, se por ventura existe alguma ilegalidade, se está sendo pago o valor duplicado.
9 Dando continuidade, apresentou o relatório realizado pelo setor de planejamento para verificar as
10 despesas por professor e o custo para instituição por disciplina, a exemplo do valor pago ao
11 professor auxiliar, adjunto e titular, assim como, especialista, mestre e doutor. Dessa forma, levar
12 em consideração os valores gastos com energia, pessoal, limpeza. Portanto, deve se encontrar um
13 ponto de equilíbrio, entre a variação do quantitativo de alunos matriculados e a variação da
14 remuneração do professor considerando sua titulação e valores da mensalidade. Sugeriu formar uma
15 comissão para realizar essa análise, sendo a comissão formada por: professora Vânia Lasalvia, o
16 técnico administrativo Josimar Matos (presidente) e a professora Socorro Macedo. 2)
17 **REGIMENTO INTERNO: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:** O professor José
18 Alberto Gonçalves de Moura informou que será apreciado na próxima reunião do CEPE. 3)
19 **RESOLUÇÃO 001.2014:** O professor José Alberto Gonçalves de Moura informou que a resolução
20 trata se do apoio a qualificação profissional. E que os servidores que foram aprovados no início do
21 ano, solicitaram que o tratamento referente a perda de disciplina seja feito conforme lei de bolsista
22 oriundos de escola pública, Sendo a proposta: **O aluno bolsista do programa de qualificação**
23 **profissional que for reprovado em apenas uma disciplina, terá seu benefício suspenso para**
24 **uma disciplina no semestre seguinte à reprovação, arcando com os respectivos custos,**
25 **mantendo-se o benefício da bolsa para as demais. O aluno bolsista terá a bolsa cancelada se**
26 **for reprovado em duas ou mais disciplinas durante um mesmo semestre letivo ou**
27 **alternadamente em três disciplinas durante o período de realização do curso escolhido.**
28 Colocado em votação: foi aprovado por unanimidade dos votantes presentes. 4) **RESOLUÇÃO**
29 **004.2017:** Ficou para próxima reunião. 5) **MINUTA DE CURSOS LIVRES DE**
30 **CAPACITAÇÃO:** O professor José Alberto passou a palavra ao professor Carlos Gonçalves que

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature